



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7896 e 2022-7899 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 1336/2017/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **COVATTI FILHO**
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF

Assunto: **Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 5.283, de 2013**

Senhor Presidente,

1. De ordem, em atenção ao Of. Pres 218/17-CFT, de 14 de setembro de 2017, por meio do qual Vossa Excelência solicita estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 5.283, de 2013, encaminho cópia do Memorando nº 305/2017/CGPO/DIFES/SESU/SESU, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior deste Ministério sobre o assunto.
2. Esta Assessoria se coloca à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ELAINE GONTIJO
Chefe da Assessoria Parlamentar
Gabinete do Ministro de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Da Silva Gontijo, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 14/12/2017, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0930817** e o código CRC **0F2A3DB4**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.006780/2017-67

SEI nº 0930817



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Memorando nº 305/2017/CGPO/DIFES/SESU/SESU

Em 27 de Novembro de 2017.

Ao(À) Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM

Assunto: **Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 5.283, de 2013.**

1. Em resposta ao Memorando nº 1616/2017/ASPAR/GM/GM, o qual solicita a esta Secretaria manifestação técnica a cerca da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, referente ao Projeto de Lei nº 5.283, de 2013, de autoria do Deputado Felipe Bornier, que "Torna obrigatório o plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino", conforme solicitado pelo Of. Pres. Nº 218/17 – CFT, de 14 de setembro de 2017, da Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, esclarecemos que, para elaboração do Plano de Evacuação, várias situações devem ser consideradas, tais como: características físicas do edifício (rotas de fuga, número de pavimentos, condição dos ocupantes (quantidade, idade, limitação, etc.).
2. Assim, a elaboração do Plano de Evacuação e sua implantação encontra variáveis distintas para cada edificação, impossibilitando a estimativa de custo geral em curto prazo.
3. Isso posto, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Weber Gomes de Sousa

Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento das IFES



Documento assinado eletronicamente por **Weber Gomes de Sousa, Coordenador(a) Geral**, em 14/12/2017, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907310** e o código CRC **A6A8E262**.